



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO- FMAS

I -DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata os presentes Autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Transporte para levar os idosos (da Sede e do interior), Usuários do SUAS, à Evento em cidade vizinha, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente Processo.

II-DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da Licitação é contratar a Proposta mais vantajosa primando pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Igualdade, Moralidade e Publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a Lei de Licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a Licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige Processo de Contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão



de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação, com base no inc. II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

III- DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A Pesquisa de Preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23, da Lei nº 14.133/21, conforme documento de Pesquisa de Preços anexo.

O valor global apresentado na Pesquisa de Preços foi de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), sendo compatível com os valores praticados pelo Mercado.

Será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 2.035 Des. Ativ. Prog. de Fortalecimento de Vínculos, Dotação 36.

IV- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Nos procedimentos de Contratação Direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71, do Decreto Municipal nº 54/23, que



regulamenta no âmbito deste Município as regras da Lei nº 14.133/21, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

A Contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/23 e a Lei nº 14.133/21.

V- DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da Pessoa Jurídica ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTES como Contratada é fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o Princípio da Economicidade. Abaixo estão os principais pontos que embasam essa decisão:

- valor de Mercado: o valor proposto pela Pessoa Jurídica está em conformidade com os preços praticados no Mercado, assegurando que a Administração Pública não pague mais do que o justo pelos serviços;
- comparação de Propostas: ao analisar as Propostas das demais Pessoas Jurídicas concorrentes, verificou-se que o valor global oferecido pela Pessoa Jurídica era o mais vantajoso para a Prefeitura Municipal de Painel, garantindo economia de Recursos Públicos;
- participação das Pessoas Jurídicas concorrentes: é importante ressaltar que na elaboração dos Orçamentos, verificou-se que a única Pessoa Jurídica que conseguiria atender a demanda para levar todos os usuários do SUAS e os Funcionários (59 pessoas) é a Pessoa Jurídica ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTES, as demais Pessoas Jurídicas não possuíam os 2 (dois) veículos necessários para o Transporte (Ônibus e Van), além de que a referida Pessoa Jurídica não necessitaria arcar com os custos de alimentação do Motorista da Pessoa Jurídica; ainda, em pelo menos uma das Pessoas Jurídicas deveria ser pago 30% (trinta por cento) do valor para



sinalizar a contratação e o restante do valor em 05 (cinco) dias antes da saída, o que vai contra os modelos de Contratações Públicas, tendo em vista que primeiramente o serviço deve ser prestado para posterior pagamento do Órgão à Contratada, o que limitou significativamente as opções disponíveis. A escolha da Pessoa Jurídica se justifica pela sua capacidade de atender às demandas específicas do Órgão Público.

Ao selecionar a ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES como Contratada, a Prefeitura Municipal de PaineL garante a observância do Princípio da Economicidade, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o uso dos Recursos Públicos, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha da Adjudicatária direta como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao Processo.

Em relação ao preço, ainda se verifica que o mesmo está compatível com a realidade do Mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Pessoa Jurídica escolhida neste Processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de Habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo Mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** TRANSPORTE DE IDOSOS E FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTO.
- **Dados do contratado:** ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTES
- **CNPJ nº:** 07.211.134/0001-09
- **Valor da contratação:** R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

VIII- RELAÇÃO DOS ITENS



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TRANSPORTE (ONIBUS 44 LUGARES)	SERVIÇO	UND	1
2	TRANSPORTE (VAN 15 LUGARES)	SERVIÇO	UND	1

Painel/SC, 03 de julho de 2024.

Simoni Schlichting
Secretária Municipal de Assistência Social



1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA LEVAR GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO PARA UM EVENTO.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** 07 DE MAIO DE 2024.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

- Média
 Mediana
 Menor Preço
 Outra: NECESSIDADE DE TRANSPORTE DE VAN E ÔNIBUS/ MENOR PREÇO NÃO REALIZAVA OS DOIS SERVIÇOS

4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(X) I - Pains de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br>) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit. (R\$)
VEICULO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS DOS GRUPOS	SERVIÇO	1	PREFEITURA DE VIDEIRA	PE 57/2023	999,00
VEICULO PARA TRANSPORTE DE IDOSOS	SERVIÇO	1	PREFEITURA DE CONCÓRDIA	PE 73/2023	999,98

PESQUISA REALIZADA NO FAROL/TCE-SC DIA 07/06/2024

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE IDOSOS (ONIBUS C/ 44 LUGARES)	ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTES (07.211.134/0001-09)	07/05/2024	1.200,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE IDOSOS (ONIBUS C/42 LUGARES)	UNIDAS TRANSPORTE E FRETAMENTO E TURISMO LTDA (28.169.519/0001-17)	03/05/2024	880,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE IDOSOS (ONIBUS C/ 27 LUGARES)	PLANALTO SUL TURISMO (43.312.561/0001-39)	06/05/2024	1.400,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE IDOSOS (VAN C/ 16 LUGARES)	ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTES (07.211.134/0001-09)	06/05/2024	1.100,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE IDOSOS	ARRUDA TUR TRANSPORTE (13.271.269/0001-54)	07/05/2024	1.700,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se a escolha do fornecedor ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTES (07.211.134/0001-09) devido a quantidade de idosos e funcionários que participarão do evento ser superior a 42, ocorre que por conta da quantidade será necessário uma van e nenhum dos outros fornecedores tem o veículo para levar a todos.

Levando em consideração o Decreto nº 31/2024 Art. 2º inc V: inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;

Inclusive o inc XIII: Despesas de viagem, tais como transporte aéreo e hospedagem, de servidor público ou de terceiro sob sua responsabilidade.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
TRANSPORTE DE IDOSOS (ONIBUS)	UND	1.200,00
TRANSPORTE DE IDOSOS (VAN)	UND	1.100,00

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo X folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Fonte de Recurso: SCFV Dotação: 36

Solicitante: SIMONI SCHLICHTING Cargo: SECRETÁRIA

1. Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ONIBUS E VAN- 59 LUGARES)

2. Justificativa da necessidade da contratação: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE DÁ PELA VIAGEM PARA PARTICIPAR DE EVENTO EM QUE IRÃO OS IDOSOS DO MUNICÍPIO BEM COMO OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO ASSIM UMA ATIVIDADE PARA O GRUPO.

3. Descrições e quantidades

CONFORME ORÇAMENTOS
FORNECEDOR: ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTE (07.211.134/0001-09)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TRANSPORTE (ONIBUS 44 LUGARES)	SERVIÇO	UND	1
2	TRANSPORTE (VAN 15 LUGARES)	SERVIÇO	UND	1

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 2.300,00

6. Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. Indicação do fiscal do contrato: SIMONI SCHLICHTING BRANCO

Painel, 27 de junho de 2024.

Secretário (a)

Prefeito

OBSERVAÇÕES:



ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES
CNPJ: 07.211.134/0001-09
Estrada Geral Rio do Tigre
RIO RUFINO/SC

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	VIAGEM SAINDO DO MUNICIPIO DE PAINEL-SC COM DESTINO A OTACILIO COSTA-SC.	R\$ 1.200,00

RIO RUFINO 07 DE MAIO DE 2024

ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES
CNPJ: 07.211.134/0001-09
Estrada Geral Rio do Tigre, Rio Rufino/SC



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES
CNPJ: 07.211.134/0001-09
Estrada Geral Rio do Tigre
RIO RUFINO/SC

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	VIAGEM COM SAIDA DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE PAINEL-SC (LOCALIDADE DE FAROFA-CASA DE PEDRA) COM DESTINO A OTACILIO COSTA-SC. VEICULO UTILIZADO NO TRANSPORTE: VAN 16 LUGARES	R\$ 1.100,00

RIO RUFINO 07 DE MAIO DE 2024



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Data da proposta: 06/05/2024

Para: Fundo Municipal de Assistente Social de Painel
CNPJ: 14.786.920/0001-91

Data da saída:

Local de Embarque: **PAINEL**

Destino: Viagem para evento de idosos.

VALORES SOMENTE PARA BASE – APÓS “outubro” ESTÃO SUJEITO A REAJUSTE.

Micro-Ônibus executivo: Categoria Executivo com capacidade para 27 passageiros equipado com poltronas reclináveis em tecido soft, sistema de som ambiente, cintos de segurança, DVD e aparelho monitor, geladeira e ar condicionado.

VALOR: R\$ 1.400,00 mais estacionamento.

Alimentação do motorista por conta do contratante.



Ônibus: Paradiso 1200 Categoria Leito Master com capacidade para 37 passageiros equipado com poltronas reclináveis em tecido soft, sistema de som ambiente, cintos de segurança, DVD e aparelho 3 monitores, toalete, geladeira e ar-condicionado, mesa de jogos (fica com 32 lugares), chinarrodromo.

VALOR: R\$ 1.700,00, mais estacionamento.

Alimentação do motorista por conta do contratante.





Condições de Pagamento: Sinalização de 30% e o restante até 05 dias úteis antes da saída do veículo. Não está incluso: Taxa ou autorização para turismo nos destinos, custos com estacionamento.

Não fornecemos lanches.

O veículo dispõe de sistema de som, porém, o microfone deverá ser providenciado pelo cliente.

Valores podem ser negociados.

Necessário fornecer a lista de passageiros com 5 dias antes da saída contendo: nome, RG e órgão expedidor em atendimento aos órgãos fiscalizadores: SIE e ANTT. O número informado deve ser igual ao do documento original que o passageiro portará durante a viagem. Os documentos aceitos são: RG original ou cópia autenticada em Cartório, identificação profissional de carteira trabalhista com foto emitida por associações ou federações reconhecidas em território nacional Ex: Carteira da OAB, Passaporte Brasileiro, CNH, Carteira de Trabalho e Boletim de ocorrência válido por até 30 dias, em caso de passageiros que teve os documentos extraviados, furtados ou roubados.

Transporte de Crianças Viagens Nacionais: Segundo a Lei 13812 de 2019 art. 83. Viagens Internacionais: Sem prévia e expressa autorização judicial, nenhuma criança ou adolescente nascido em território nacional poderá sair do País em companhia de estrangeiro residente ou domiciliado no exterior, que não sejam pais ou responsável pelo menor. A criança poderá ser transportada no colo até os 6 anos incompletos

É expressamente proibido passageiros na cabine durante a viagem, assim como, lotação acima da quantidade de banco do carro solicitado.

Obs.: Autorizações devem ser solicitadas pelo CONTRATANTE juntamente ao setor responsável do destino. Certifique-se sobre os prazos antes da confirmação da viagem.

Havendo divergência nos documentos dos passageiros no ato da fiscalização que acarrete multa esta será de responsabilidade do contratante, assim como o pagamento do fretamento de outro ônibus para dar continuidade à viagem. Sujeito a multa de até R\$ 7.666,16 atualizáveis.

O motorista tem autonomia de decidir se o percurso tem condições seguras para continuidade do serviço. Identificando situações que possa pôr em risco os passageiros e veículo, o prosseguimento e responsabilidade dos prejuízos são do contratante.

Não é permitido alteração no roteiro após o início da viagem, pois divergências com a autorização de viagem emitida está sujeito a multa e apreensão do veículo.

Por determinação de Portaria (SIE) e por resolução (ANTT) toda empresa de transporte deve portar obrigatoriamente seguro de responsabilidade com coberturas determinadas por estas, e restritas ao passageiro em eventuais ocorridos dentro do transporte.

Somente é permitido na porta pacote, bagagem até 5 Kg. Os demais volumes devem ser colocados no bagageiro devidamente identificados. Ocorrendo excesso de peso, será cobrada a diferença (limite por passageiro 30kg)

Dicas Planalto Sul Turismo:

Escolha o modelo de ônibus ideal para sua viagem.

Ao viajar de ônibus, uma boa alternativa é optar pelo modelo de veículo mais compatível com a dimensão da viagem. Por exemplo, se o percurso é muito longo, o ideal é escolher os transportes mais aconchegantes. Assim, você pode relaxar e aproveitar a viagem com muito mais conforto.



Possuímos opções para os mais variados trajetos. Entre eles estão desde os modelos executivos até os mais dinâmicos, que oferecem diferentes benefícios.

Outra coisa importante para se atentar é a capacidade de bagageiro. Há limitações nos carros como Vans e MicroÔnibus. Por terem um bagageiro pequeno não é aconselhável para viagens longas ou em viagens que mesmo curtas os passageiros precisem levar muitas malas.

Este orçamento não caracteriza reserva. Proposta válida para a data enviada, podendo sofrer reajustes sem aviso prévio.

PLANALTO SUL TURISMO
CARLOS ALBERTO CARVALHO JUNIOR LTDA
CNPJ: 43.312.561/0001-39
I.E. 261.273.329
R. JOSÉ LINHARES, 154 - SALA 02
B. CONTA DINHEIRO - 24528-271 - LAGES/SC

Carlos A. C. Júnior

Planalto Sul Turismo

Carvalho, Jr.

(049) 3099-0991





A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL DO PAINEL

Vimos através desta, apresentar proposta comercial para a prestação de serviço, conforme solicitação.

Conforme solicitação ATRAVES do cnpj: 14.786.920/0001-91

Item	Descrição	Valor Unitario (R\$)
01	Ônibus 42 LUGARES	R\$: 880,00

Lages, 03 de Maio de 2024

Unidas Transporte e Fretamento Turismo Ltda

Vilmor Andrade de oliveira
Proprietário sócio diretor



MUNICÍPIO DE
PANEL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Arruda Tur Transporte
13.271.269/0001-54
Lages SC

(49) 9998-30596
marrudatur@gmail.com

Orçamento:

Data: 07/05/2024

Validade:

Dados do cliente

Nome Prefeitura Municipal de Painel
Telefone (49) 9917-79465
Endereço Painel SC

Itens

#	Nome	Qtd.	Valor	Subtotal
1	Viagem de Painel	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

Subtotal: R\$ 1.700,00

Total: R\$ 1.700,00

Observações

Obs.: Viagem de Painel

Arruda TurTransporte

Prefeitura Municipal de Painel



ANEXO II – HABILITAÇÃO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103418151		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NAIR MARIA DE SOUZA		(mãe) VALESIA ANGELINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1964	IDENTIDADE (número) 16269101	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 568.004.019-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ESTRADA GERAL RIO DO TIGRE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RIO DO TIGRE	CEP 88.658-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 8657
MUNICÍPIO RIO RUFINO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) ESTRADA GERAL RIO DO TIGRE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RIO DO TIGRE	CEP 88.658-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 8657
MUNICÍPIO RIO RUFINO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae) Atividade Principal 4924600 Atividade secundária 4313400 7732201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS SEM OPERADOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07211134000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF TIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 3-NÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Rogerio de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mônica Olinger Philippi</i> Secretaria Geral 08/10/2010		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2010 SOB Nº: 20102759278 Protocolo: 10/275927-8, DE 27/09/2010 Empresa: 42 1 0341815 1 EMPRESÁRIO: R. SOUZA TRANSPORTES ME <i>Monique Olinger Philippi</i> MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL	
		201002018326	



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES



http://assinador.jucesc.com.br/assinador/validar/139991-367423997-31072020/09/03/2021/4208
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02033225925- PEDRO JOVANE DA SILVA

ROGERIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/03/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 568.004.019-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16269101, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA GERAL RIO DO TIGRE, SN, RIO DO TIGRE, RIO RUFINO, SC, CEP 88658000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PEDRO JOVANE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/11/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 020.332.259-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 37066234, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOSE OSELAME, 396, CENTRO, RIO RUFINO, SC, CEP 88658000 titular da empresa ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42103418151, com sede Estrada Geral Rio do Tigre, SN, Rio do Tigre Rio Rufino, SC, CEP 88658000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.211.134/0001-09, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4924-8/00 - transporte escolar.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

8110000326117



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/03/2021

Arquivamento 20219592551 Protocolo 219592551 de 09/03/2021 NIRE 42103418151

Nome da empresa ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 117780853163825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/03/2021



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES

RIO RUFINO, 3 de março de 2021.

ROGERIO DE SOUZA

81100000326117



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/03/2021

Certifico o Registro em 09/03/2021

Arquivamento 20219592551 Protocolo 219592551 de 09/03/2021 NIRE 42103418151

Nome da empresa ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 117780853163825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.211.134/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2005
NOME EMPRESARIAL ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZATUR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *) 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST GERAL , RIO DO TIGRE	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.658-000	BAIRRO/DISTRITO RIO DO TIGRE	MUNICÍPIO RIO RUFINO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 2790-112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved by Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Issued on 09/05/2024 at 09:56:24 (date and time of Brasília).

Page: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES**
CNPJ: **07.211.134/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:19 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **6889.BB06.80EA.B3E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES
CNPJ/CPF: 07.211.134/0001-09

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140386572239
Data de emissão: 19/12/2023 10:52:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/04/2024 09:23:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NÚMERO

128

VÁLIDO ATÉ

10/07/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES - CNPJ: 07.211.134/0001-09

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 10/06/2024

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

De acordo com a Lei Complementar n. 016/2005, de 29/12/2005, e Lei Complementar n. 22/2006, de 28/12/2006, que instituem o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, referente a Impostos, Taxas ou Multas, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer débito que venha a ser apurado no futuro.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
540111 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Rua EST GERAL , RIO DO TIGRE	S/N		
874	Rua EST GERAL , RIO DO TIGRE	S/N		
874	Rodovia SC 439	SN		

Rio Rufino (SC), Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Departamento de Tributos Municipais



Assinantes

✓ Xanely Borguezan

Assinou em 10/06/2024 às 14:39:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Xanely Borguezan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

JY9 X58 0NL M45



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.211.134/0001-09
Razão Social: ROGERIO DE SOUZA TRANSPORTES ME
Endereço: ESTR. ESTRADA GERAL RIO DO TIGRE SN INTERIOR / LOCAL. RIO DO TIGRE / RIO RUFINO / SC / 88658-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303301295599730

Informação obtida em 27/06/2024 08:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br